



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 547/2021

**INDICA A REATIVAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA AO AR LIVRE QUE ESTÁ LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MAURICIO GOMES - PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de reativação e reforma da academia ao ar livre que está localizada ao lado do campo de futebol do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que os aparelhos da referida academia foram retirados para conserto, mas até o momento não foram instalados;

Considerando que os espaços públicos de lazer devem ser amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro;

Considerando que a reforma da Academia ao Ar Livre visa promover aos moradores do bairro e bairros circunvizinhos, acesso a equipamentos com qualidade e que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro, sabendo que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

